O ENSINO DOS DEFICIENTES AUDITIVOS

Em resposta aos artigos publicados no vosso jornal na secção " EDUCAÇÃO " nos dias 23/1/82,30/1/82,6/2/82 e 13/2/82 sobre este tipo de ensino,os Professores do Núcleo de Deficientes Auditivos da Escola Preparatória de Paranhos esclarecem:

Quanto aos "curricula" dos vários tipos de integração que se têm vindo a fazer no Núcleo de Deficientes Auditivos da Escola Preparatória de Paranhos,o articulista revela desconhecimento do assunto,pelo que passamos a esclarecer como se processam as diferentes vias de ensino:

INTEGRAÇÃO PLENA:recebe normalmente os alunos mais novos,com o mesmo nível etário dos alunos ouvintes, sendo-lhes dado um acréscimo de 10 horas semanais distribuídas pelas disciplinas de carácter predominantemente teórico.Nas aulas práticas o ritmo é igual ao dos ouvintes.

INTEGRAÇÃO PARCIAL:o número de tempos lectivos é o mesmo,com excepção da disciplina de Português - em que há um acréscimo de duas horas - e Musicoterapia - em que há mais um tempo.As aulas de carácter teórico são normalmente dadas em grupos só de deficientes auditivos.Nas outras diciplinas os alunos estão integrados.Quanto à pré-profissionalização ela faz-se nas áreas de Fotografia,Tecelagem,Modelação em barro, Dactilografia,Encadernação,Tipografia e Carpintaria.

No segundo artigo lemos que em Portugal não existe uma verdadeira formação para professores de alunos deficientes auditivos.Devemos esclarecer que tanto o Instituto António Aurélio da Costa Ferreira como o Instituto da Família e Acção Social (em colaboração com o Instituto Jacob Rodrigues Pereira) promoveram a formação de muitos professores.Para além disso a Direcção Geral do Ensino Básico tem organizado também diversas acções de formação,mas concordamos que esses cursos são insuficientes.

Passemos à análise do terceiro artigo. Ao contrário do que também é afirmado, pensamos que não há falta de integração dos professores dos deficientes auditivos, já que estes participam activamente na vida da Escola, desempenhando alguns deles cargos para os quais foram democraticamente eleitos pelo restante corpo docente.

Quanto às aulas de apoio, o articulista insinua que os professores as aceitaram "pelo facto de se tratar de horas extraordinárias, sem a obrigatoriedade da correcção de fichas...". Convém esclarecer o seguinte: de 1975 a 1977 os professores especializados foram centralizando na Escola Preparatória de Gomes Teixeira - secção a funcionar na Escola Industrial Aurélia de Sousa - os alunos deficientes auditivos da área do Porto. Davam a esses alunos deficientes aulas de desenvolvimento da linguagem em apoio às diferentes disciplinas e reuniam com os professores das turmas.

No segundo trimestre de 1977/78, finalmente a D.E.E. (Divisão do Ensino Especial) deu resposta às pretensões dos professores especializados no sentido de serem os professores de cada disciplina a apoiarem os respectivos alunos. Obviamente as aulas de apoio foram horas extraordinárias, dado que os professores, desde o início do ano, tinham horários completos.

Essas aulas de apoio proporcionaram um contacto mais directo com os alunos deficientes auditivos, o que levou a uma reflexão e à elaboração de uma proposta de trabalho com os deficientes auditivos, que veio a ser aprovada na íntegra em Julho de 1978, através de um despacho, dando essa aprovação origem ao Núcleo da Escola Aurélia de Sousa, que conjuntamente com o Ciclo Preparatório se transferiu posteriormente para a Escola Preparatória de Paranhos.

Actualmente este Núcleo é constituído na grande maioria por professores que iniciaram a experiência de integração, mais os que houve necessidade de acrescentar em função do número de alunos deficientes auditivos. Sendo assim não se pode aceitar a alusão do articulista quando refere que "muitos outros, passado um pequeno período de experiência, logo manifestavam o desejo de que o final do ano lectivo chegasse depressa".

Nem se pode compreender a contradição presente no mesmo artigo quando é afirmado que "o destacamento só deverá ser homologado após o recurso aos professores efectivos das respectivas escolas estar completamente esgotado " quando no mesmo artigo é defendido o aproveitamento da prática de ensino e da preparação em que a D.E.E.

tem investido.Se fossem os professores efectivos da Escola os primeiros a ser recrutados,sem qualquer sensibilização ou experiência, para trabalhar com deficientes auditivos,como seria possível aproveitar a experiência dos professores que actualmente trabalham no Núcleo,que aceitaram,voluntariamente,fazer este tipo de ensino?

Aliás os destacamentos são procedimento normal da D.G.E.B. (Direcção Geral do Ensino Básico)/D.E.E.(Divisão do Ensino Especial) para evitar o recomeço,em cada ano lectivo,de uma experiência com as péssimas consequências que isso traria para os alunos.

No final do ano lectivo de 1980/81 foram discutidos no Conselho Pedagógico da Escola os critérios para o recrutamento de novos professores para o Núcleo de Deficientes Auditivos.Aí se defendeu que em primeiro lugar se daria preferência aos professores que já tivessem experiência efectiva deste tipo de ensino;em segundo lugar recorrer-se-ia aos professores efectivos da Escola que manifestassem o seu interesse e disponibilidade para tal.Consecuentemente circulou circulou na Escola a Circular nº 6/81 com data de 30 de Abril de 1981,tendo apenas um professor efectivo respondido afirmativamente.Esse professor,actualmente,faz parte do Núcleo.

Face a esta situação,procedeu-se aos destacamentos necessários.Houve ainda necessidade de entregar horários com alunos surdos a professores colocados na Escola por concurso geral e sem qualquer experiência de ensino de deficientes auditivos.

Muito estranhamos,face ao que acaba de ser exposto e que é do conhecimento do articulista,que ele venha agora defender como critério prioritário para a constituição do corpo docente do Núcleo de Deficientes Auditivos,o facto de se ser professor efectivo da Escola Preparatória de Paranhos.

Debrucemo-nos agora sobre o quarto artigo,começando pela análise das considerações feitas acerca do Coordenador.O professor que desempenha essas funções tem formação específica para o trabalho com deficientes auditivos e está na base da criação deste Núcleo.Foi destacado pela Direcção Geral do Ensino Básico - Direcção Geral de Pessoal - pelo ofício nº 16509 de 1/8/80-1º Divisão -1º Secção.

Como se pode falar de ilegalidade com cobertura legal?

Mais adiante é afirmado que o Núcleo se torna um verdadeiro órgão autónomo que a Portaria 970/80 não prevê.Como havia

de prever se se trata de Ensino Experimental, que o próprio articulista afirma só existir em dois centros do país? A referida portaria abarca a generalidade e não situações particulares.

As actividades do Núcleo de Deficientes Auditivos em nada colidem com a vida geral da Escola. Não poderiam ser citados casos concretos dessa colisão, porque não temos conhecimento de que isso se tenha dado uma só vez que fosse.

Existe um conjunto de funções a desempenhar pelo Coordenador, aprovadas pela Direcção Geral do Ensino Básico - Divisão do Ensino Especial - por despacho de 11 de Março de 1980 - que serve de guia para o seu trabalho. Como a experiência se processa em trabalho de equipa, o papel do Coordenador assume especial interesse no encaminhamento das diversas situações surgidas ao longo dos trabalhos e postas em comum nas reuniões semanais, pelo que surge uma grande diversificação de tarefas.

Porto, 24 de Março de 1982

O GRUPO DE PROFESSORES DO NÚCLEO DE DEFICIENTES AUDITIVOS DA ESCOLA PREPARATÓRIA DE PARANHOS